



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

LEI Nº 0588/GPMAAN/2023

"Dispõe sobre a contratação de pessoal temporário na Administração Pública Municipal de Água Azul do Norte, referente ao ano de 2024 e, dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte, através da administração direta e indireta, e o Poder Legislativo, ficam autorizados a promoverem a contratação por tempo determinado de pessoal temporário, conforme dispõe o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e art. 70, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte.

Parágrafo Único. As contratações de que trata este artigo, serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro de 2024, observando-se a conveniência administrativa.

Art. 2º. O vencimento do contratado nos termos desta Lei deve ser igual ao vencimento do servidor que ocupa cargo ou emprego de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder.

Art. 3º. A função a ser exercida pelo contratado deve ter correspondência na estrutura de cargos ou emprego no órgão, e a escolaridade deve ser compatível com a do cargo ou emprego correspondente.

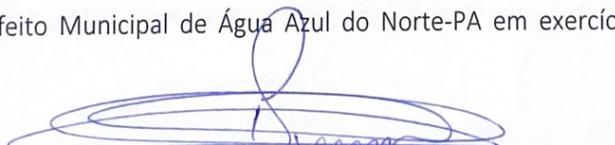
Art. 4º. O Poder Executivo e o Legislativo Municipal para efeito da aplicação desta Lei baixará todos os atos e adotará todas as providências necessárias e indispensáveis a consecução de seu objeto.

Art. 5º. Os contratos firmados de acordo com esta Lei extinguir-se-ão sem direito a indenização.

Art. 6º. As despesas decorrentes das contratações em caráter temporário, constantes desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias disponíveis para pagamento de pessoal, nos respectivos órgãos do Poder Executivo e Legislativo municipal.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA em exercício, 12 de dezembro de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal